



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 26 de abril de 2012.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº.116/2012.

EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 4º, Art.51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA

Art. 1º - Substitui os membros da Comissão Permanente de Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, que passa a vigorar sob a Presidência do primeiro, com a seguinte composição:

- Nilma Azedias Chaves – Matr.: 5068
- Ney Silva Lannes – Matr.:14752
- Benedita de Oliveira Aguiar – Matr.: 19011
- Alessandro Rodrigues da Rocha – Matr.:21060
- Rafael Santos Muniz da Cunha – Matr.: 21070

Art. 2º- Fica designado Alessandro Rodrigues da Rocha, membro da Comissão Permanente de Registro Cadastral de Fornecedores, para substituir eventualmente a Presidente da mencionada Comissão.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 25 de abril de 2012.

APARECIDA PANISSET
Prefeita

DECRETO Nº.117/2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 119/2012 de 10 de abril de 2012(proc.16.723/2012) e 065/12 – FIASG de 24 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo e da Fundação Municipal de Apoio à Educação e Assistência a Infância e a Adolescência de São Gonçalo no valor de R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 25 DE ABRIL DE 2012.

APARECIDA PANISSET
Prefeita

ANEXO DECRETO Nº.117/2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃOS:Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo e Fundação Municipal de Apoio à Educação e Assistência a Infância e a Adolescência de São Gonçalo.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
21.40.09.122.1001.2.073	3.3.90.39.00		11	0,00	100.000,00
	4.4.90.52.00		11	100.000,00	0,00
22.42.04.122.1001.2.077	3.3.90.30.00		00	10.000,00	0,00
	3.3.90.39.00		00	0,00	46.000,00
22.42.08.243.2026.2.035	3.3.50.43.00		00	36.000,00	0,00
TOTAL				146.000,00	146.000,00

DECRETO Nº.118/2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 099/2012-SEMSEP de 20 de abril de 2012 e 068/GSSAP/2012 de 25 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 236.800,00 (Duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 25 DE ABRIL DE 2012.

APARECIDA PANISSET
Prefeita

ANEXO DECRETO Nº.118/2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃOS:Secretarias Municipais de Segurança Pública e Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.31.04.122.1001.2.077	3.1.90.96.00	criar	00	3.000,00	0,00
	3.3.90.92.00	390	00	0,00	3.000,00
20.31.04.122.1001.2.155	3.3.90.14.00	392	00	800,00	0,00
	3.3.90.39.00	394	00	0,00	800,00
20.31.06.181.2063.2.135	4.4.90.52.00	402	00	0,00	35.000,00
20.31.06.181.2073.1.057	4.4.90.51.00	403	00	0,00	150.000,00
20.31.09.272.4002.2.031	3.1.91.13.02	406	00	185.000,00	0,00
20.63.04.122.1001.2.077	3.3.90.14.00	784	00	0,00	3.489,00
	3.3.90.30.00	785	00	0,00	1.690,00
	3.3.90.33.00	786	00	0,00	7.000,00
	3.3.90.36.00	787	00	0,00	7.520,00
	3.3.90.39.00	788	00	0,00	5.570,00
20.63.04.122.1001.2.247	3.3.90.30.00	791	00	0,00	146,40
	3.3.90.39.00	793	00	48.000,00	0,00
20.63.04.602.2013.2.170	3.3.90.14.00	800	00	0,00	440,00
	3.3.90.36.00	801	00	0,00	1.040,00
	3.3.90.39.00	802	00	0,00	1.040,00
20.63.20.392.2087.1.051	3.3.90.39.00	806	00	0,00	1.040,00
20.63.20.604.2122.2.186	3.3.90.36.00	808	00	0,00	3.024,60
20.63.23.691.2050.1.044	3.3.90.30.00	810	00	0,00	8.960,00
	3.3.90.33.00	811	00	0,00	1.920,00
	3.3.90.36.00	812	00	0,00	1.920,00
	3.3.90.39.00	813	00	0,00	3.200,00
TOTAL				236.800,00	236.800,00

Exonera:

a contar de 02 de abril de 2012, CLAUDIA DO NASCIMENTO FERREIRA – MAT.:109467, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação. Port. nº. 1360/2012.

Exonera:

a contar de 01 de abril de 2012, os servidores abaixo relacionados, da função gratificada de Chefe de Setor – Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME
18794	ANNE BOTELHO DOS SANTOS
17382	CINTHIA MARCIA PENA IGLESIAS
5619	JOSE ELIAS DE SOUZA XAVIER
15911	JUCIARA LYRA DE SOUZA ESPANHA
11782	LUCIA BENSIMAN DA SILVA
15540	LUCIA MATTOSO CAMARA ALT
14457	MARCELO PALMIERI SOARES
17030	MARIA TERESA VIDAL RODRIGUEZ
10345	RICARDO FERREIRA PINTO
11406	VERA LUCIA COURI

Port. nº 1371/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2012, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS	JOSE ELIAS DE SOUZA XAVIER	5619
CLEONICE ANDRADE DOS SANTOS	ANNE BOTELHO DOS SANTOS	18794
ERMANDES VARGAS DE OLIVEIRA	VERA LUCIA COURI	11406
FRANCISCO RODRIGO MANCO	RICARDO FERREIRA PINTO	10345
IONETE DA SILVA	MARCELO PALMIERI SOARES	14457
LUCIENE DA SILVA	LUCIA BENSIMAN DA SILVA	11782
MARLENE SALLES PEREIRA	CINTHIA MARCIA PENA IGLESIAS	17382
MIRIAN CARVALHO DOS ANJOS	MARIA TERESA VIDAL RODRIGUEZ	17030
NAZARE FERREIRA	JUCIARA LYRA DE SOUZA ESPANHA	15911
SILEIDE REIS DOS SANTOS MELO	LUCIA MATTOSO CAMARA ALT	15540

Port. nº 1372/2012.

Nomeia:

a contar de 02 de abril de 2012, MARIA ANTONIETA CASCA-LHEIRA RIBEIRO – MAT.: 12388, para exercer a função de Diretora Adjunta da E. M. Carlos Drummond de Andrade, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1373/2012.

Torna sem efeito:

a Portaria nº 398/2012, publicada no “Diário Oficial” em 08/02/2012.

Port. nº. 1375/2012.

Torna sem efeito:

a Portaria nº 1338/2012, publicada no “Diário Oficial” em 21/04/2012.

Port. nº 1376/2012.

Torna sem efeito:

a Portaria nº 1339/2012, publicada no “Diário Oficial” em 21/04/2012.

Port. nº 1377/2012.

Torna sem efeito:

a Portaria nº 1340/2012, publicada no “Diário Oficial” em 21/04/2012.

Port. nº 1378/2012.

Torna sem efeito:

a Portaria nº 1341/2012, publicada no “Diário Oficial” em 21/04/2012.

Port. nº 1379/2012.

Torna sem efeito:

a Portaria nº 761/2012, publicada no “Diário Oficial” em 13/03/2012.

Port. nº. 1380/2012.

Torna sem efeito:

a Portaria nº 399/2012, publicada no “Diário Oficial” em 08/02/2012.

Port. nº. 1381/2012.

Torna sem efeito:

a nomeação de MARCIA SILVA DE ANDRADE, na Portaria Nº. 1335/2012, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Port. nº 1382/2012.

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 069/2012

Publicado no “Jornal O São Gonçalo” em 06 de janeiro de 2012.

Onde se lê: ...a contar de 04 janeiro de 2012,...

Leia-se: ... a contar de 02 janeiro de 2012,...

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº: 17529/2012.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Assistencial Educacional Vitória Régia, relativo ao mês de março de 2012, no valor de R\$ 19.862,40 (dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

APARECIDA PANISSET
Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 17718/2012.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima – Creche Imaculada-Lions, relativo ao mês de janeiro de 2012, no valor de R\$ 8.594,04 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

APARECIDA PANISSET
Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 17810/2012.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social de Apoio a Criança, relativo ao mês de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 24.790,50 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

APARECIDA PANISSET
Prefeita

SEMAD

Exonera a Pedido:

MAT.	NOME	CARGO	DATA	SECRETARIA	PROCESSO
21202	Breno do Carmo Vieira de Melo	Analista em Gestão Pública	16/03/2012	SEMAD	12382/2012
20036	Alina Varrella Moraes	Professor Docente II	23/03/2012	SEMED	13599/2012
20540	Márcia Soares de Oliveira	Professor Docente I	02/04/2012	SEMED	14859/2012
17910	Lúcia Maria Theotônio	Inspetor de Disciplina	30/03/2012	SEMED	14691/2012
11955	Marcio da Silva Nocchi	Professor Docente I	08/03/2012	SEMSA	12494/2012
19589	Márcia Regina Lacerda da Silveira	Professor Docente I	27/03/2012	SEMED	14170/2012
20858	Joyce Froes Araújo	Professor Orientador Pedagógico	28/03/2012	SEMED	14275/2012
20217	Paula de Oliveira Lauria	Médico Alergista Imunologista	29/03/2012	SEMSA	14539/2012

PORTARIA 076/SUPES/SEMAD/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, em conformidade com o ofício nº 123/SEMCI/2012, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, dia 27 de abril de 2012 às 10:00h, os candidatos classificados de acordo com o cargo abaixo:

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7231199	DAVID MONTEIRO ACYLINO	9
7304897	ROBERTA FERNANDES DE SOUZA	10
7283164	RAQUEL LIMA FERNANDES	11
7392400	ROGERIO ALVES PEREIRA	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 25 de abril de 2012.

SERGIO NOVO

Secretário Municipal de Administração

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria do Sr. Secretário de Administração, nº 030/2012.GAB.SEMAD, tend o em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA a servidora SIMONE SANTOS DOS REIS, PROFESSOR DOCENTE II, Matrícula nº 19.403, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Térreo – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita, no processo disciplinar nº 47.878/2011, a que responde, sob pena de Revelia.

DANIEL JOSÉ BOFFY

Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria do Sr. Secretário Municipal de Administração, nº 030/2012.GAB.S EMAD, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA a servidora KÁTIA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS, MÉDICO, Matrícula nº 14.784, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Térreo – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita, no processo disciplinar nº 47.882/2011, a que responde, sob pena de Revelia.

DANIEL JOSÉ BOFFY

Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria do Sr. Secretário de Administração, nº 030/2012.GAB.SEMAD, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA a servidora ANA NERI FELIPE COTRIM DOS SANTOS, PROFESSOR DOCENTE II, Matrícula nº 17.927, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Térreo – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 49.178/2011 a que responde, sob pena de Revelia.

DANIEL JOSÉ BOFFY

Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria do Sr. Secretário de Administração, nº 030/2012.GAB.SEMAD, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA a servidora KARINA FREIRE BAEZ DE ANDRADE, PROFESSOR - DOCENTE II, Matrícula nº 18.157, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Térreo – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita, no processo disciplinar nº 49.180/2011, a que responde, sob pena de Revelia.

DANIEL JOSÉ BOFFY

Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria do Sr. Secretário de Administração, nº 030/2012.GAB.SEMAD, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA a servidora DANIELE DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DOCENTE II, Matrícula nº 20.028, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Térreo – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 49.189/2011 a que responde, sob pena de Revelia.

DANIEL JOSÉ BOFFY

Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria do Sr. Secretário de Administração, nº 030/2012.GAB.SEMAD, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o servidor GILSON VEIGA PURGER, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 19.160, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Térreo – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 49181/2011, a que responde, sob pena de Revelia.

DANIEL JOSÉ BOFFY

Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar

EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria do Sr. Secretário Municipal de Administração, nº 030/2012.GAB.S EMAD, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA a servidora HELEN TEBALDI POUBEL, PROFESSOR – DOCENTE II, Matrícula nº 18.174, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Térreo – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita, no processo disciplinar nº 47.875/2011, a que responde, sob pena de Revelia.

DANIEL JOSÉ BOFFY

Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº. 049/SEMTRAN/2012

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR, EM VIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art.24, incisos II e III, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar área de embarque e desembarque escolar, na Rua Dr. Francisco Portela, no trecho compreendido em frente ao nº 2700, no bairro Zé Garoto.

§ único – O serviço de embarque e desembarque mencionado no caput deste artigo será permitido de segunda a sexta, nos horários de 07h00min às 08h00min, de 11h00min às 14h00min e de 17h00min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de abril de 2012.

MAURO ASSAD COUTO

Secretário Municipal de Transportes

SMSS

O Secretário Municipal de Seguridade Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei 286/2010;

Considerando que a Lei 286 de 21 de junho de 2010, instituiu o conselho de Administração do IPASG, órgão integrante da estrutura básica da autarquia Municipal com funções consultivas e deliberativas;

Resolve:

Divulgar a indicação do Suplente do Conselheiro Nato, Sergio Gomes Novo, Secretário Municipal de Administração, com base no ofício 217/GAB - SEMAD/2012, datado de 19/04/2012, na forma do anexo I:

JORGE MAGDALENO

Secretário Municipal de Seguridade Social

Presidente do CONSAD

Anexo I

NOME DO CONSELHEIRO TITULAR	NOME DO CONSELHEIRO SUPLENTE
Sergio Gomes Novo	Claudia Mendonça dos Santos

Omitido no Jornal "O São Gonçalo" em 19/04/2012.

O Secretário Municipal de Seguridade Social – SMSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a corrigenda ao extrato publicado em 20/04/2012, referente ao resultado dos requerimentos dos processos de auxílio educação, na qual exclui da mesma o nome de Sara Alves Gonçalves – Processo nº 8256/2012

São Gonçalo, 26 de abril de 2012.

JORGE MAGDALENO

Secretário Municipal de Seguridade Social

SEMIURB

TERMO DE REABERTURA DE CONTAGEM DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG Nº 001/2011

CONTRATO PMSG Nº 024/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSG Nº 38.840/2010

Fica reaberta a contagem de prazo do Contrato PMSG nº 024/2011, a contar de 07/04/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda cujo objeto é "Obras de Reforma Geral da Unidade Escolar E.M. Maria Zulmira Mathias Netto Ribeiro no Município de São Gonçalo-RJ".

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Omitido no jornal O São Gonçalo 09 de abril de 2012.

TERMO DE REABERTURA DE CONTAGEM DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG Nº 001/2011

CONTRATO PMSG Nº 026/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSG Nº 38.840/2010

Fica reaberta a contagem de prazo do Contrato PMSG nº 026/2011, a contar de 07/04/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda cujo objeto é "Obras de Reforma Geral da Unidade Escolar E.M. Marcus Vinicius Cruz de Mello Moraes no Município de São Gonçalo-RJ".

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Omitido no jornal O São Gonçalo 09 de abril de 2012.

TERMO DE REABERTURA DE CONTAGEM DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG Nº 002/2011

CONTRATO PMSG Nº 032/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSG Nº 38.839/2010

Fica reaberta a contagem de prazo do Contrato PMSG nº 032/2011, a contar de 07/04/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda cujo objeto é "Obras de Reforma Geral da Unidade Escolar E.M. Alberto Pasqualine no Município de São Gonçalo-RJ".

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Omitido no jornal O São Gonçalo 09 de abril de 2012.

TERMO DE REABERTURA DE CONTAGEM DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG Nº 002/2011

CONTRATO PMSG Nº 033/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSG Nº 38.839/2010

Fica reaberta a contagem de prazo do Contrato PMSG nº 033/2011, a contar de 07/04/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo e a empresa Urbelux Urbanização e Iluminação Ltda cujo objeto é "Obras de Reforma Geral da Unidade Escolar E.M. Anaia Pequeno no Município de São Gonçalo-RJ".

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Omitido no jornal O São Gonçalo 09 de abril de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ratifico a despesa e reconhecimento a dívida no valor de R\$ 3.776,08 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos) em favor da Sra. Adarina de Souza Aguiar, ref. a aluguéis vencidos dos meses de nov a dez/11 e jan a fev/12. Processos de pagamentos de nº 49276/11-2543/12-4497/12-10079/12-49273/11-2544/12-4500/12- e 10081/12 que correrá a conta do PT 2059.15.122.1001.2077, Código de Despesa 3.3.90.39.00.

Fonte 00

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Fica substituído o engenheiro Rogerio Lopes de Miranda, matrícula nº 20.833, pelo arquiteto Adriano Belieny Florindo matrícula 20.891, a contar de 16 de março de 2012, para exercer a fiscalização de " Contratação de empresa para Ampliação e Construção de Muro de Arrimo e Pavimentação externa na Escola Municipal Presidente João Belchior Marques Goulart, Nova Grécia - São Gonçalo-RJ", processo administrativo nº 26.908/11 - Partes: Município de São Gonçalo e a empresa Global Rio Vendas e Serviços Ltda-ME.

VALMIR BARROS DE OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Republicado por incorreção da SEMIURB.

CORRIGENDA

Estrato do Contrato nº. 056/2011, publicado em 10/04/2012.

Onde se lê: "...ND3.0.90.30.00..."

Leia-se: "...ND3.3.90.30.00..."

SUBCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Gonçalo torna público que realizará, o Pregão Eletrônico nº 032/12, processo nº 9515/2012, cujo objeto é aquisição de material de informática para atender as necessidades da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital. O prazo para credenciamento encerrar-se-á às 09:00 horas do dia 10/05/2012. O Edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato através telefone (21) 2199-6442, telefax (21) 2199-6329, e-mail pregaoeletronico.pmsg@oi.com.br

EUDEIR MARTINS DA SILVA

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 037/2012– Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 046/2011 - Partes: Município de São Gonçalo CNPJ: 28.636.579/0001-00 e a empresa BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA. CNPJ nº. 06.788.843/0001-80. Objeto: Aquisição de material de informática . Valor de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais), a conta do PT 2029.04.122.1001.2077, Código de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 00. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 142/04 e Lei nº. 8.666/93. Proc. nº. 13.850/2011.

FUNASG

EDITAL N.º 01/2012

Processo n.º 000.120/2012

A Presidência da FUNASG, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º do art. 10 da Lei n.º 375/2011, através de sua Vice Presidência, conforme Portaria n.º 978/2012, n os termos dos itens 8.3 e 9.1 do Edital n.º 01/2012, resolve declarar como HABILITADA ao credenciamento de empresas especializadas no ramo de plano saúde ou seguro privado de assistência à saúde junto à FUNASG, a empresa SMEDSJ - SERVIÇOS MÉDICOS SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ n.º 32.538.373/0001-07.

São Gonçalo, 25 de abril de 2012.

MÔNICA MOURÃO

Vice-Presidente da FUNASG

r. Presidência da FUNASG